CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 340/2023

Sarandi, 24 de novembro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que seja colocado uma placa de sinalização na Marginal Ademar Bornia, com a advertência de "a 100 metros quebra-molas".

Recentemente foi feito um redutor de velocidade do tipo "quebra-molas" em frente a empresa Milênio Automóveis, e por falta de uma sinalização mais adequada vem acontecendo acidentes no local, devido a marginal ter um fluxo de veículos considerável. Os veículos trafegam muito próximo um do outro, ao frear quem vem logo atrás acaba se chocando na traseira. Uma placa de aviso com uma distância considerada pode evitar acidentes.

Observação: em menos de quinze dias tivemos dois acidentes, causando um grande congestionamento.

Respeitosamente, Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro".

Plenário Adércio Marques da Silva.

BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"
Vereador-Autor
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 340/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 24/11/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 28/11/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 172/2023/CMS DE 29/11/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE